



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 10/2023

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com cópia ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do espaço reservado, bem como o tratamento e cuidados destinados as mães de natimorto e com óbito fetal, tanto as atendidas pelo SUS quanto por convênios particulares, conforme advento da Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020. Como são tratadas essas mulheres que passam por momento especial e de luto? Há na entidade um espaço reservado a elas? Há cuidados direcionados que a situação exige? Existe algum projeto que preveja o acompanhamento psicológico às mães??

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação justifica-se tendo em vista a Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de acomodação separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal, bem como a reclamações neste sentido recebidas por este Gabinete.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2023

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil